

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **055/2019**, de 04 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora afastou-se do Município para Tratar de Assuntos na Uris de Cametá, na cidade de Cametá /PA, no período de 04/02/2019 á 05/02/2019.

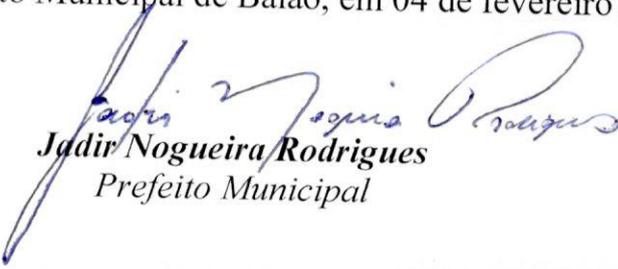
RESOLVE:

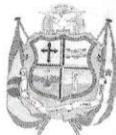
Art. 1º - CONCEDER a servidora **CLEIDIANE MENEZES DE LEÃO**, no cargo em Comissão de Controladora Geral, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 027/2019, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), com destino á Cametá /PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 04 de fevereiro de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 056/2019, de 01 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora irá afastar-se do Município para Tratar de Assuntos de Interesse da Administração, na cidade de Belém/PA, no período de 04/02/2019 a 08/02/2019.

RESOLVE:

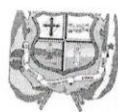
Art. 1º - CONCEDER a servidora **ALED MARIA CARVALHO VIEIRA**, no cargo em Comissão de Secretária Executiva de Fazenda, o pagamento de 05 (cinco) diárias relativo ao Projeto de Viagem de n.º 028/2019, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 01 de fevereiro de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 057/2019, de 01 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora irá afastar-se do Município para Presta conta do PNATE/PNAE na MUCAM, de Interesse desta Secretaria, na cidade de Belém/PA, no período de 12/02/2019 á 14/02/2019.

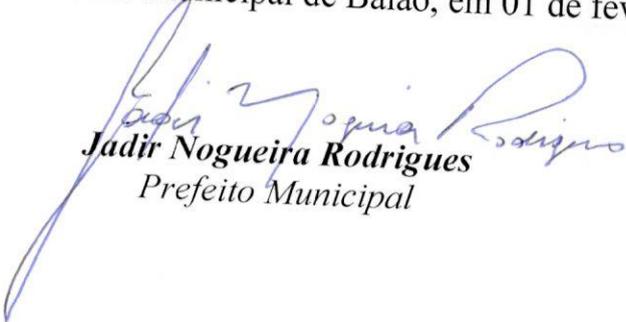
RESOLVE:

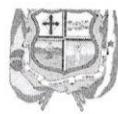
Art. 1º - CONCEDER a servidora **JOYCE RAMOS CARVALHO**, no cargo Contadora, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 029/2019, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 01 de fevereiro de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º **058/2019**, de 01 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora ira afastar-se do Município para Presta conta do PNATE/PNAE na MUCAM, de Interesse desta Secretaria, na cidade de Belém/PA, no período de 12/02/2019 á 14/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER á servidora **ELLEN CHRIS PAIXÃO DE LIMA**, no cargo em Comissão de Secretária Executiva de Educação, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 030/2019, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 01 de fevereiro de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **060/2019**, de 04 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor ira afastar-se do Município para Participar de Reunião na SETRAN e Tratar de Assuntos de Interesse da Administração, na cidade de Belém/PA, no período de 05/02/2019 á 08/02/2019.

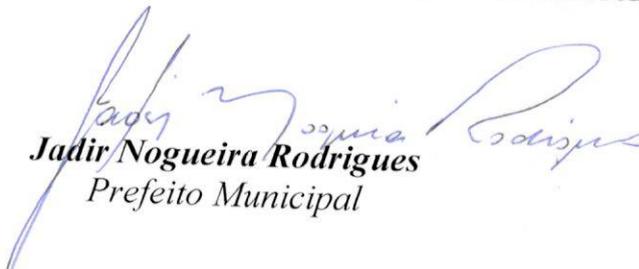
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **EDIVALDO DE MEDEIROS LEITE**, no cargo de Contínuo, o pagamento de 04 (quatro) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 031/2019, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 04 de fevereiro de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **061/2019**, de 04 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor ira afastar-se do Município para Participar de Reunião na SETRAN e Tratar de Assuntos de Interesse da Administração, na cidade de Belém/PA, no período de 05/02/2019 á 07/02/2019.

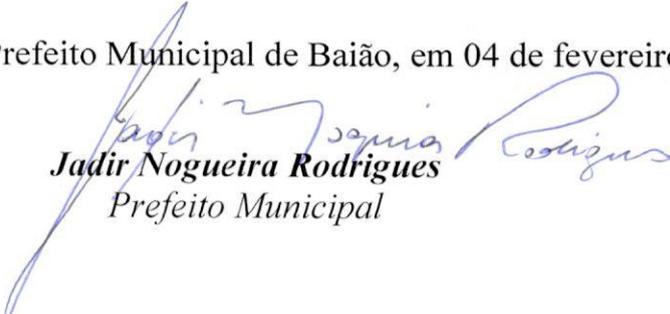
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOSÉ HILTON ROCHA DE SOUZA**, no cargo em comissão de Chefe do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 032/2019, no valor de R\$ 4200,00 (quatrocentos e vinte reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 04 de fevereiro de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **063/2019**, de 06 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Fazer a Escolta do Excelentíssimo Senhor Prefeito Jadir Nogueira; Remoção de um Corpo Humano que veio a óbito com destino açazal Ilha, na cidade de Abaetetuba – Pará, no período de 27/12/2018 e 20/01/2019.

RESOLVE:

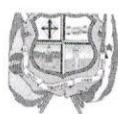
Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ANTÔNIO FABIO DA COSTA E SILVA**, no cargo Guarda Municipal de Defesa Social, o pagamento de 02 (duas) diárias relativo ao Projeto de Viagem de n.º 033/2019, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), com destino á Abaetetuba – Pará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 06 de fevereiro de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **064/2019**, de 06 de fevereiro de 2019.

O senhor **Jadir Nogueira Rodrigues**, Prefeito do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Remoção de um Corpo Humano que veio a óbito com destino açazal Ilha, na cidade de Abaetetuba/PA, no período de 20/01/2019 á 20/01/2019.

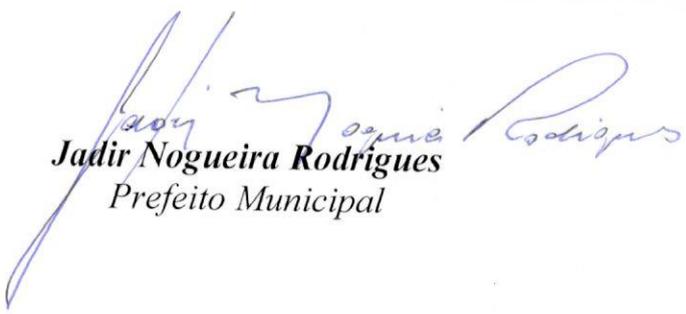
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o servidor **VALMIR RODRIGUES PIMENTEL**, no cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Executiva de Defesa Social, o pagamento de 01 (uma) diária relativas ao Projeto de Viagem de n.º 034/2019, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com destino Abaetetuba/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 06 de fevereiro de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º **065/2019**, de 06 de fevereiro de 2019.

O senhor **Jadir Nogueira Rodrigues**, Prefeito do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Remoção de um Corpo Humano que veio a óbito com destino açaizal Ilha, na cidade de Abaetetuba/PA, no período de 20/01/2019 á 20/01/2019.

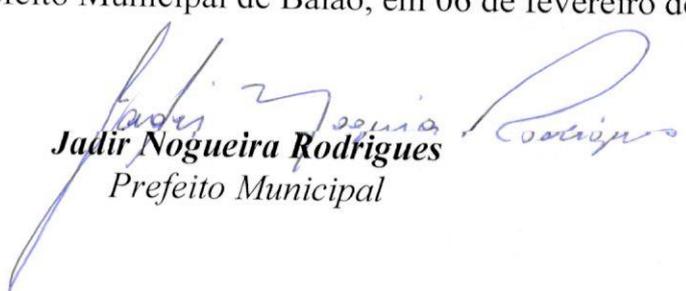
RESOLVE:

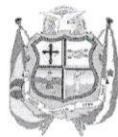
Art. 1º - CONCEDER o servidor **GLEYDSON AFONSO RAIMUNDO SOUZA MIRANDA**, no cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Executiva de Defesa Social, o pagamento de 01 (uma) diária relativas ao Projeto de Viagem de n.º 035/2019, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com destino Abaetetuba/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 06 de fevereiro de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **066/2019**, de 06 de fevereiro de 2019.

O senhor **Jadir Nogueira Rodrigues**, Prefeito do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Fazer a Escolta do Excelentíssimo Senhor Prefeito Jadir Nogueira; É Buscar um Corpo da Moça que veio de Macapá para Belém, na cidade de Belém – Pará, no período de 23/01/2018 e 04 /02/2019.

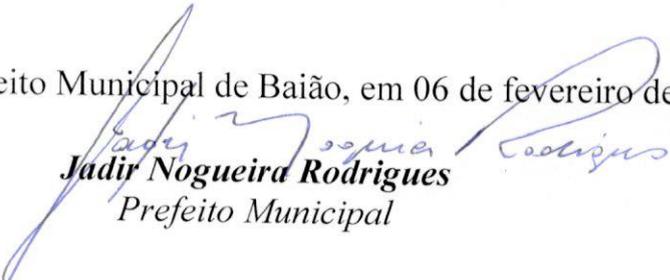
RESOLVE:

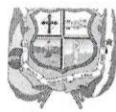
Art. 1º - CONCEDER o servidor **EVERTON GOMES DOS SANTOS**, no cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Executiva de Defesa Social, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 036/2019, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com destino Belém – Pará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 06 de fevereiro de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 067/2019, de 06 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Participar de Reunião no Hospital Materno Infantil de Barcarena, de Interesse desta Municipalidade, na cidade de Barcarena/PA, no período de 06/02/2019 á 07/02/2019.

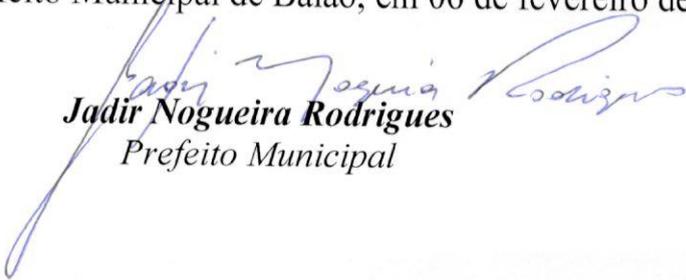
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **EDILSON VIEIRA RAMOS**, no cargo em Comissão de Secretário Executivo de Saúde, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 037/2019, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), com destino á Barcarena/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 06 de fevereiro de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 068/2019, de 06 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Participar de Reunião no Hospital Materno Infantil de Barcarena, de Interesse desta Municipalidade, na cidade de Barcarena/PA, no período de 06/02/2019 á 07/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ILZA HELENA DA PONTE MACHADO**, no cargo em Comissão de Secretaria Adjunta de Saúde, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 038/2019, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 06 de fevereiro de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **069/2019**, de 06 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município para Participar de Curso Fechamento de Balanço e Aplicações Práticas no Sistema ASPEC Contábil, na Cidade de Belém/PA, no período de 18/01/2019 á 19/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **EURICO VIEIRA CORRÊA**, no cargo de Contador, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 039/2019, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), com destino à Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 06 de fevereiro de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 071/2019, de 06 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora ira afastar-se do Município para, Participar de Curso Fechamento de Balanço e Aplicações Práticas no Sistema ASPEC Contábil, na Cidade de Belém/PA, no período de 18/01/2019 á 19/01/2019.

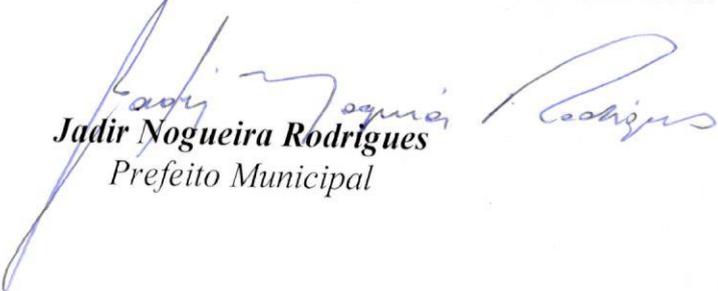
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA ORINEIDE DE SOUZA DO NASCIMENTO**, no cargo Secretaria Executiva de Administração, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 040/2019, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 06 de fevereiro de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º **072/2019**, de 08 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município para Prestar Conta no PNATE/PNAE na AMUCAN, na cidade de Belém/PA, no período de 11/02/2019 á 13/02/2019.

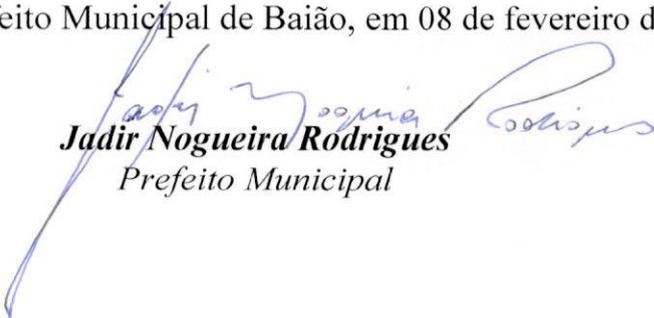
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **CLEILIANE MENDES FERNANDES**, no cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Apoio Pedagógico, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 041/2019, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 08 de fevereiro de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 074/2019, de 11 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o Prefeito irá afastar-se do Município para Participar de Reuniões na Casa Civil, TRE e Assembleia, na cidade de Belém/PA, no período de 13/02/2019 á 15/02/2019.

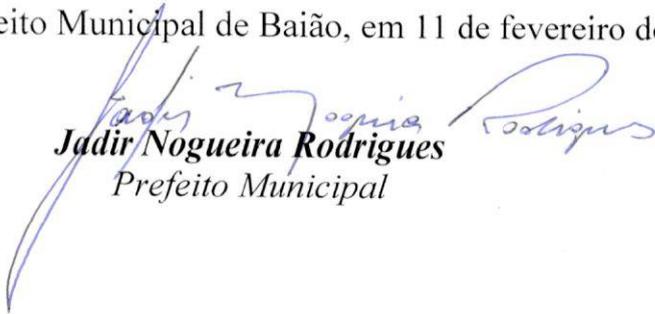
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **JADIR NOGUEIRA RODRIGUES**, Prefeito do Município de Baião, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 042/2019, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 11 de fevereiro de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **075/2019**, de 11 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora irá afastar-se do Município para Participar de Reuniões na Casa Civil, TRE e Assembleia, na cidade de Belém/PA, no período de 13/02/2019 á 15/02/2019.

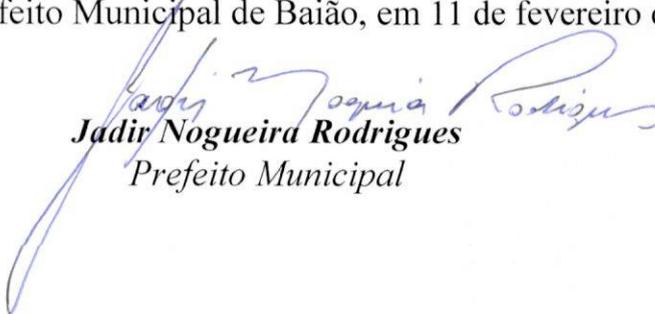
RESOLVE:

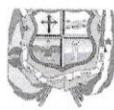
Art. 1º - CONCEDER a servidora **NOEMIA COSTA LOPES** no cargo em Comissão de Assessor Especial Estratégico, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 0/2019, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 11 de fevereiro de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º **080/2019**, de 13 de fevereiro de 2019.

O senhor **Edilson Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município para Receber Equipamentos Referentes à Iluminação Pública, na cidade de Belém/PA, no período de 14/02/2019 à 16/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **EDVALDO GONCALVES DE ALMEIDA**, no cargo de Eletricista, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 044/2019, no valor de R\$ 300,00 (quatrocentos e vinte reais), com destino à Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 13 de fevereiro de 2019.


Edilson Vieira Ramos
Prefeito em Exercício
EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
185 011.252-53



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º **081/2019**, de 13 de fevereiro de 2019.

O senhor **Edilson Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município para Receber Equipamentos Referentes à Iluminação Pública, na cidade de Belém/PA, no período de 14/02/2019 à 16/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **LUIZ HELENO RODRIGUES DOS SANTOS**, no cargo de Eletricista, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 045/2019, no valor de R\$ 300,00 (quatrocentos e vinte reais), com destino à Belém/PA.

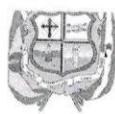
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 13 de fevereiro de 2019.

Edilson Vieira Ramos
Prefeito em Exercício

EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 082/2019, de 14 de fevereiro de 2019.

O senhor **Edilson Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Participar de Audiência com o Secretario de Segurança Publica do Estado do Pará, na cidade de Belém/PA, no período de 15/02/2019 á 15/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o servidor **GLEYDSON AFONSO RAIMUNDO SOUZA MIRANDA**, no cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Executiva de Defesa Social, o pagamento de 01 (uma) diária relativa ao Projeto de Viagem de n.º 046/2019, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com destino Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 14 de fevereiro de 2019.


Edilson Vieira Ramos
Prefeito em Exercício

EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **083/2019**, de 14 de fevereiro de 2019.

O senhor **Edilson Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Participar de Audiência com o Secretario de Segurança Publica do Estado do Pará, na cidade de Belém/PA, no período de 15/02/2019 á 15/02/2019.

RESOLVE:

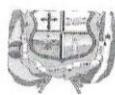
Art. 1º - CONCEDER o servidor **RONILSON DOS SANTOS LOPES**, no cargo em Comissão de Secretário Executivo de Defesa Social, de 01 (uma) diária relativa ao Projeto de Viagem de n.º 047/2019, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 14 de fevereiro de 2019.


Edilson Vieira Ramos
Prefeito em Exercício
EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 084/2019, de 14 de fevereiro de 2019.

O senhor **Edilson Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Participar de Audiência com o Secretario de Segurança Publica do Estado do Pará, na cidade de Belém/PA, no período de 15/02/2019 á 15/02/2019.

RESOLVE:

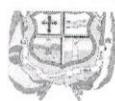
Art. 1º - CONCEDER ao servidor **LUIS GUSTAVO SALES GONÇALVES**, no cargo em Comissão de Inspetor da Guarda Municipal, de 01 (uma) diária relativa ao Projeto de Viagem de n.º 046/2019, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com destino Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 14 de fevereiro de 2019.


Edilson Vieira Ramos
Prefeito em Exercício
EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
CPF: 185.011.252-53



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 091/2019, de 19 de fevereiro de 2019.

O senhor **Edivaldo Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora afastou-se do Município para Efetuar os serviços referentes à Carteira de Identificação Civil do Município na Sede da Delegacia de Policia Civil – DIDEM/PA, na cidade de Belém/PA, no período de 18/02/2019 á 22/02/2019.

RESOLVE:

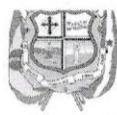
Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA ADENILZE CORRÊA DIAS**, no cargo de Auxiliar de Secretaria, o pagamento de 06 (seis) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 050/2019, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 19 de fevereiro de 2019.


Edivaldo Vieira Ramos
Prefeito em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 092/2019, de 19 de fevereiro de 2019.

O senhor ***Edivaldo Vieira Ramos***, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor ira afastar-se do Município para Participar de Reunião Ordinária da Comissão Inter gestores Bipartite (CIB), na cidade de Abaetetuba e Belém/PA, no período de 19/02/2019 á 20/02/2019.

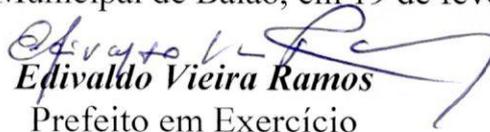
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ***EDILSON VIEIRA RAMOS***, no cargo em Comissão de Secretário Executivo de Saúde, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 051/2019, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), com destino á Abaetetuba e Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 19 de fevereiro de 2019.


Edivaldo Vieira Ramos
Prefeito em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **093/2019**, de 19 de fevereiro de 2019.

O senhor **Edivaldo Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora irá afastar-se do Município para Participar de Reunião Ordinária da Comissão Inter gestores Bipartite (CIB), na cidade de Belém/PA, no período de 19/02/2019 á 20/02/2019.

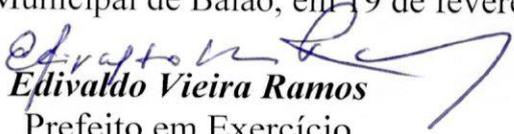
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **EDNA MARIA RAMOS COSTA**, no cargo em Comissão de Coordenador de Nível Superior, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 052/2019, no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 19 de fevereiro de 2019.


Edivaldo Vieira Ramos
Prefeito em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **094/2019**, de 19 de fevereiro de 2019.

O senhor **Edivaldo Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora ira afastar-se do Município para Participar de Reunião Ordinária da Comissão Inter gestores Bipartite (CIB), na cidade de Belém/PA, no período de 19/02/2019 á 20/02/2019.

RESOLVE:

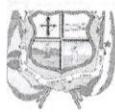
Art. 1º - CONCEDER a servidora **ILZA HELENA DA PONTE MACHADO**, no cargo em Comissão de Secretaria Adjunta de Saúde, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 053/2019, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 19 de fevereiro de 2019.


Edivaldo Vieira Ramos
Prefeito em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **095/2019**, de 19 de fevereiro de 2019..

O senhor **Edivaldo Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Custear as Despesas com Descolamento, Estadia e Alimentação e Assim Realizar as Capacitações da Equipe Técnica do SIM, na cidade de Cametá e Belém /PA, no período de 18/02/2019 á 20/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **DISNEY DA CUNHA TOCANTINS**, no cargo em Comissão de Secretário Executivo de Agricultura Familiar, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 054/2019, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), com destino á Belém /PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 19 de fevereiro de 2019.


Edivaldo Vieira Ramos
Prefeito em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **096/2019**, de 19 de fevereiro de 2019.

O senhor **Edivaldo Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora afastou-se do Município para Custear as Despesas com Descolamento, Estadia e Alimentação e Assim Realizar as Capacitações da Equipe Técnica do SIM, na cidade de Cametá e Belém /PA, no período de 18/02/2019 á 20/02/2019.

RESOLVE:

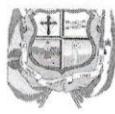
Art. 1º - CONCEDER a servidora **KEITIANE COLARES DE SOUSA**, no cargo de Veterinária, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 055/2019, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com destino á Cametá e Belém /PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 19 de fevereiro de 2019.


Edivaldo Vieira Ramos
Prefeito em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **097/2019**, de 19 de fevereiro de 2019.

O senhor **Edivaldo Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO

a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Custear as Despesas com Descolamento, Estadia e Alimentação e Assim Realizar as Capacitações da Equipe Técnica do SIM, na cidade de Cametá e Belém /PA, no período de 18/02/2019 á 20/02/2019.

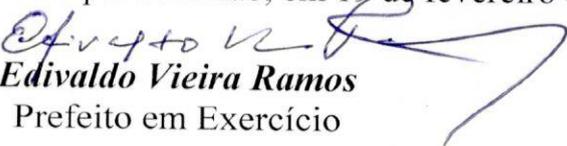
RESOLVE:

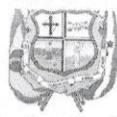
Art. 1º - CONCEDER ao servidor **MANOEL DE JESUS DA SILVA POMPEU**, no cargo de Engenheiro Agrônomo, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 056/2019, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com destino á Cametá e Belém /PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 19 de fevereiro de 2019.


Edivaldo Vieira Ramos
Prefeito em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 099/2019, de 19 de fevereiro de 2019.

O senhor **Edivaldo Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora afastou-se do Município para Participar do Encontro com a Coordenação Estadual do Censo Escolar, na cidade de Cametá PA, no período de 18/02/2019 á 19/02/2019.

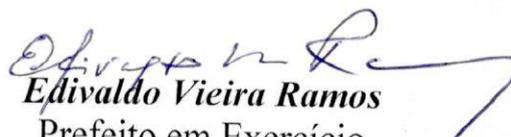
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **FLÁVIA RAMOS DOS SANTOS**, no cargo de Pedagoga, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 057/2019, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), com destino á Cametá /PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 19 de fevereiro de 2019.


Edivaldo Vieira Ramos
Prefeito em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA N.º 100/2019, de 19 de fevereiro de 2019.

O senhor **Edivaldo Vieira Ramos**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora irá afastar-se do Município para Participar do Encontro com Coordenação Estadual do Censo Escolar, na cidade de Cametá/PA, no período de 18/02/2019 á 19/02/2019.

RESOLVE:

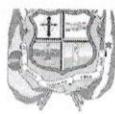
Art. 1º - CONCEDER a servidora **SÔNIA DE FÁTIMA NOGUEIRA RODRIGUES**, no cargo de Professora, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 058/2019, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), com destino á Cametá/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 19 de fevereiro de 2019.


Edivaldo Vieira Ramos
Prefeito em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **112/2019**, de 27 de fevereiro de 2019.

O senhor **Pedro Gonçalves Leite**, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Tratar de Assuntos de Interesse da Administração, na cidade de Belém/PA, no período de 27/02/2019 á 01/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOSÉ HILTON ROCHA DE SOUZA**, no cargo em comissão de Chefe do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 059/2019, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), com destino á Belém/PA.

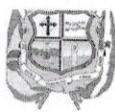
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 27 de fevereiro de 2019.


Pedro Gonçalves Leite
Prefeito em Exercício





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **113/2019**, de 28 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora afastou-se do Município para Buscar Informações sobre a Situação Fiscal dos Conselhos junto a Receita Federal, na cidade de Belém/PA, no período de 27/02/2019 á 01/03/2019.

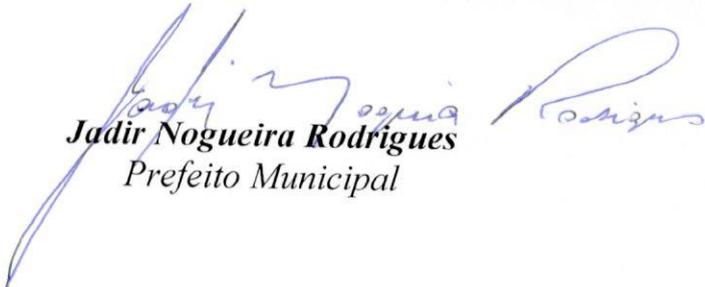
RESOLVE:

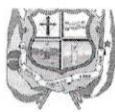
Art. 1º - CONCEDER a servidora **JOYCE RAMOS CARVALHO**, no cargo de Contadora, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 060/2019, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 28 de fevereiro de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **114/2019**, de 28 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora afastou-se do município para Tratar de Assuntos referentes ao Convênio de Emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social do Posto do Município de Baião, na cidade de Belém/PA, no período de 26/02/2019 á 28/02/2019.

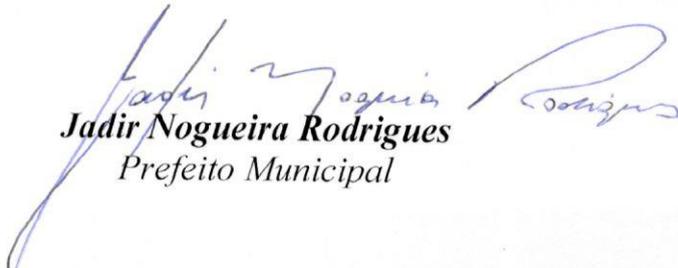
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ELOÍZA DA SILVA RAMOS**, no em Comissão de Chefe do Órgão Adido do Posto de Emissão da CTPS, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 061/2019, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 28 de fevereiro de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **115/2019**, de 28 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Custear a Despesa de Deslocamento a Alimentação para Desenvolver Atividades Junto a ADEPARÁ, como Forma de Planejamento do Serviço de Inspeção, na cidade de Belém/PA, no período de 27/02/2019 á 01/03/2019.

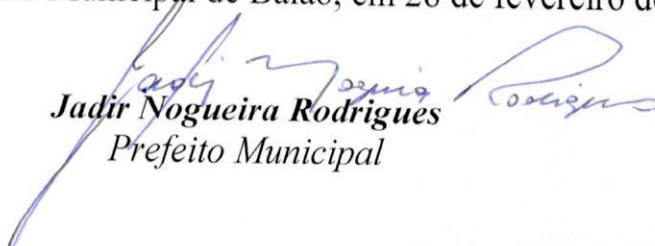
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ALUIZIO MOURA LEMOS DE SOUZA NETO**, no cargo em Comissão de Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano e Habitação, o pagamento de 03 (três) diárias relativa ao Projeto de Viagem de n.º 062/2019, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 28 de fevereiro de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 116/2019, de 28 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Participar do 1º Encontro Formativo de Professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental, na cidade de Belém/PA, no período de 26/02/2019 à 28/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **CLÓVES NAZARÉ PIMENTEL**, no cargo de Pedagogo, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 063/2019, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com destino à Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 28 de fevereiro de 2019.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal